



BANCA
↳ **NOVAS REGRAS**

Paulo Figueiredo

MAQUINA FISCAL
O fisco vai ter que se preparar para as novas regras.

EMPRESAS TÊM DE SE PREPARAR PARA NOVAS NORMAS DE CONTABILIDADE

As empresas vão ter de começar a adaptar a sua contabilidade às novas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) durante este ano. Em 2010 as NIC serão estendidas a todas as empresas.

PAULA CRAVINA DE SOUSA
psousa@economicasgps.com

Em Portugal, as NIC foram adoptadas em 2005 – pelos bancos – com o objectivo de harmonizar as demonstrações financeiras consolidadas. No ano passado, foi a vez de as seguradoras adoptarem as NIC e a partir do próximo ano são as empresas que têm de o fazer. A aproximação das regras contabilísticas às fiscais está prevista no Orçamento do Estado para este ano (OE/09) através de uma autorização legislativa para adaptar o código do IRC às NIC.

Para o responsável do departamento fiscal da consultora KPMG, Luís Magalhães, este é um dos maiores desafios para este ano. Trata-se “de uma revolução no regime contabilístico com consequências fiscais” e as empresas e os tribunais “devem encarar com antecipação este desafio”. Luís Magalhães recorda os problemas ocorridos na aplicação das NIC ao sector bancário – em 2005: “A matéria colectável dos bancos teve de ser refeita” e “houve inúmeras inspecções aos bancos relativamente ao exercício de 2005”. Para que estas dificuldades não ocorram novamente “é

essencial que as empresas se preparem para a evolução”. Quanto ao impacto destas alterações nas receitas fiscais, o responsável referiu que “é cedo para dizer”, já que “há empresas que vão pagar mais e outras menos”. Já o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Vasco Valdez, defende que “as implicações fiscais terão um carácter limitado”.

No entanto, o presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), Domingues Azevedo, considera que é necessário alterar os pressupostos das NIC. “As NIC permitem a valorização dos activos ao seu justo valor, mas é preciso saber exactamente o que é o justo valor”, afirma o responsável. “E se há casos em que defini-lo é muito simples, a questão não é tão linear quando se trata de um terreno ou de um prédio, em que os elementos não são tão claros”, explica. No Plano Oficial de Contas não havia a ideia de justo valor, existiam antes as reavaliações. “Não se condena a ideia de justo valor, o problema coloca-se quanto é utilizado de forma abusiva”, refere Domingues Azevedo. “E o que defendemos é que se introduzam limites a esta utilização”, conclui. ■



Revolução no regime vai obrigar a adaptação do fisco.